



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 4.603, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

PUBLICADA

21/03/25  
Rosileia

Departamento Legislativo

ATUALIZA O VALOR DE DIÁRIA CONCEDIDA AOS VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO, NOS TERMOS DA LEI Nº 3.589, DE 03/07/2012.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 3º da Lei nº 3.589, de 03 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica atualizado o valor das diárias concedidas aos vereadores do Poder Legislativo, conforme previsto no art. 3º da Lei nº 3.589, de 03 de julho de 2012, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, a saber:

Diárias dentro do Estado sem pernoite	R\$ 302,90
Diárias dentro do Estado com pernoite	R\$ 605,83
Diárias fora do Estado	R\$ 970,32

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao mês de janeiro de 2025.

Aracruz, 21 de março de 2025.

**JEAN CARLO GRATZ PEDRINI**

Presidente da Câmara Municipal de Aracruz